

# SUMÁRIO

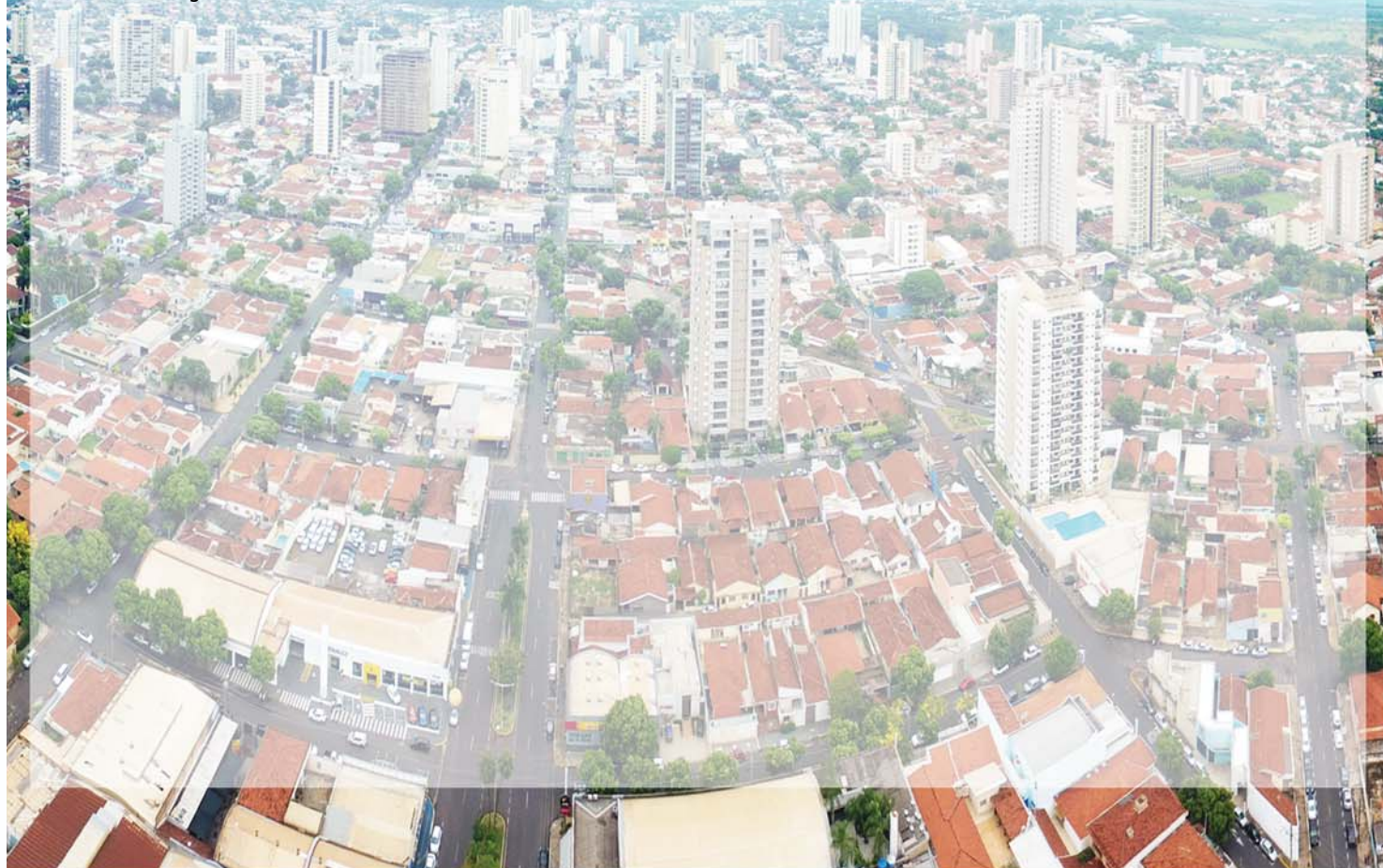


## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano III | Edição 527

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Edital de Julgamento .....	3
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Inexigibilidade .....	4



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.321 - DE 2 DE JUNHO DE 2022**

*“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,  
Com fundamento no art. 312 da Lei Municipal n.º 3.774/92  
(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araçatuba),

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022.

**Art. 2.º** A medida atinge todos os órgãos da administração municipal centralizados e autárquicos, exceto aqueles que pela sua natureza não podem sofrer interrupção.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 de junho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**MAURICEIA MUTO**

Secretária Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.322 - DE 2 DE JUNHO DE 2022**

*“Exclui MERIDIANA NOGUEIRA PRATES da composição do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, constituído pelo Decreto n.º 21.664/21, e inclui EDNA TEREZA LIMA”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,  
No uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício COMAS n.º 044/2022 (protocolo n.º 63.203/22) do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica excluída MERIDIANA NOGUEIRA PRATES e incluída, em substituição, EDNA TEREZA LIMA na composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba - COMAS (biênio 2021/2023), nomeado pelo Decreto n.º 21.664, de 22 de fevereiro de 2021, como membro suplente, representante do segmento Migrante e População de Rua/Associação dos Catadores de Papel de Araçatuba - ACREPOM.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 de junho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**SUZELI DENYS DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**EDNA FLOR**

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.323 - DE 2 DE JUNHO DE 2022**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 458.763,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.383/21,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 458.763,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO

0005 - 110.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil 15.000,00

0007 - 110.0000 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção 15.000,00

Total da Unidade 30.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

0515 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 254.763,00

0527 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 120.000,00

Total da Unidade 374.763,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0851 - 500.0116 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 40.000,00

0864 - 500.0141 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 14.000,00

Total da Unidade 54.000,00

Total da Suplementação 458.763,00

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO

0004 - 110.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis 15.000,00

0020 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 15.000,00

Total da Unidade 30.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

0507 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 374.763,00

Total da Unidade 374.763,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0855 - 500.0105 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 40.000,00

0869 - 500.0141 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 14.000,00

Total da Unidade 54.000,00

Total da Anulação 458.763,00

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à



compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 de junho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos Oficiais

#### Portarias

01- PORTARIA nº 744, de 30/05/2022 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 25/05/2022, o Contrato Administrativo de **ROSA KELLY REGINALDO SANTOS LEITE**, matrícula 12959-4, "PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

02- PORTARIA nº 745, de 30/05/2022 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 30/05/2022, o Contrato Administrativo de **VICTORIA DO BONFIM DE BARROS**, matrícula 14889-3, "PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

03- PORTARIA nº 746, de 30/05/2022 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 30/05/2022, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de **THAIS DOS SANTOS PADUA**, matrícula 15809-3, "AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

04- PORTARIA nº 747, de 30/05/2022 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 30/05/2022, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de **TAISA ELENA PAVANI ALVES GARCIA**, matrícula 18188-1, "AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

05- PORTARIA nº 748, de 30/05/2022 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 26/05/2022, o Contrato Administrativo de **MARTA LOURENCA DA SILVA FELIX**, matrícula 18190-1,

"AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

06- DECRETO nº 22.317, de 30/05/2022 - Fica o(a) Sr(a). **MARCIO ROGERIO DOS REIZ**, matrícula 4653-1, R.G. Nº 18.714.375-1, PIS. 12170626125, "MOTORISTA", padrão 08, lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICO PUBLICOS, de provimento efetivo, desligado(a) a partir de 19/05/2022, em razão de seu falecimento.

07- DECRETO nº 22.318, de 30/05/2022 - Fica o(a) Sr(a). **LUCAS VALENCO DA SILVA**, matrícula 17367-1, R.G.Nº 41.380.764-2, PIS. 20773054914, exonerado(a) a partir de 25/05/2022, do cargo de "AGENTE ESCOLAR", Padrão 368, de provimento efetivo, lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

08- DECRETO nº 22.319, de 30/05/2022 - Fica o(a) Sr(a). **DANIELA SCANTAMBURLO DENADAI**, matrícula 17901-1, R.G.Nº 49.707.515-5, PIS. 13445897998, exonerado(a) a partir de 25/05/2022, do cargo de "MEDICO VETERINARIO", Padrão 16, de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, A PEDIDO.

09- DECRETO nº 22.320, de 01/06/2022 - Fica o(a) Sr(a). **MILENE APARECIDA ROSA DE ARAUJO**, matrícula 17381-1, R.G.Nº 30.962.718-7, PIS. 12621272179, exonerado(a) a partir de 01/06/2022, "AGENTE ESCOLAR", Padrão 369, de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

10- PORTARIA nº 769, de 01/06/2022 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 31/05/2022, o Contrato Administrativo de **LIVIA TONETO SANTIAGO**, matrícula 18473-1, "PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

Araçatuba, em 01 de junho de 2022

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## Licitações e Contratos

### Edital de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2022 - PROCESSO N.º  
243/2022

#### EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 003/2022, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EMBE FERNANDO GOMES DE CASTRO, ESTRADA DA ÁGUA LIMPA, S/N - BAIRRO ÁGUA LIMPA, ARAÇATUBA/SP", conforme segue:

1) GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA, proposta: R\$ 1.390.000,00, (hum milhão trezentos e noventa mil reais), 17,8357% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

2) DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, proposta: R\$ 1.464.201,86, (hum milhão quatrocentos e sessenta e



quatro mil duzentos e um reais e oitenta e seis centavos), 13,4496% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

3) VIZAN CONSTRUÇÕES LTDA, proposta: R\$ 1.522.559,27, (hum milhão quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), 10,0000% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

4) AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, proposta: R\$ 1.564.688,03, (hum milhão quinhentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e três centavos), 7,5097% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

5) HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, proposta: R\$ 1.599.170,77, (hum milhão quinhentos e noventa e nove mil cento e setenta reais e setenta e sete centavos), 5,4714% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

6) KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA, proposta: R\$ 1.640.000,00, (hum milhão e seiscentos quarenta mil reais), 3,0580% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

7) CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, proposta: R\$ 1.643.167,68 (hum milhão seiscentos e quarenta e três mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), 2,8707% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 02 de junho de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022 - PROCESSO N.º 339/2022  
EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 003/2022, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela única empresa participante e habilitada na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO FLÁVIO DE MORAES (PRAÇA DA PAINEIRA)", conforme segue:

1) TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA-ME, proposta: R\$ 405.592,90 (quatrocentos e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos), 0,3686% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 02 de junho de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022 - PROCESSO N.º 541/2022  
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MURO DE FECHAMENTO E OSSUÁRIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CEMITÉRIO RECANTO DA PAZ", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto às empresas:

Lote 01:

- AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 748.666,28 (setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Lote 02:

KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

FERNANDÓPOLIS LTDA - EPP, no valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 02 de junho de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

EDITAL DE LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEIS - N.º 002/2022

Objeto: alienação 11 (onze) lotes dos bens imóveis, conforme laudo técnico de avaliação elaborado pela detentora do contrato n.º 069/2019 - empresa GESTTO ASSESSORIA E CONSULTORIA, certificado e ratificado pela comissão de avaliação designados pela portaria G.P. N.º 16 - de 12 de janeiro de 2021 e G.P. n.º 51 - de 23 de fevereiro de 2022.

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Coelho Neto, nº 73, Vila São Paulo - Araçatuba - SP, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021e alterações, posteriores, torna público, para conhecimento de todos os interessados que às 13 horas do dia 07 de julho de 2022, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias da publicação do aviso deste Edital, fará realizar LEILÃO, somente na forma SOMENTE ELETRÔNICA com critério de julgamento do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, assessorada pela empresa GESTTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ N.º 12.851.516/0001-29 devidamente contratada pela Prefeitura Municipal de Araçatuba por meio do contrato SMA/DLC 006/2019, com o auxílio do Preposto Municipal nomeado o servidor VITOR MATHEUS COELHO, Matrícula nº 11.798, dos bens abaixo especificados, atendidas a legislação e especificação deste Edital:

Será disponibilizado, através do PORTAL DO LEILÃO [www.gesttoimoveis.com.br](http://www.gesttoimoveis.com.br), o acesso ao leilão para visitaçã virtual e oferta de lances.

Araçatuba, 02 de junho de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
RELAÇÕES DO TRABALHO**

**Licitações e Contratos**

**Inexigibilidade**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2022.

UVESP - União dos Vereadores do Estado de São Paulo referente à Locação de stand no evento V Conexidades - Encontro Nacional de Parceiros Públicos & Privados, protocolado sob o nº 61.665/2022, embasado no artigo 25 caput da Lei 8666/93.



Secretaria Municipal de Desenv. Econ. e Relações do Trabalho  
02 de junho de 2.022  
Marcelo Astolphi Mazzei  
Secretário Municipal de Desenv. Econ. e Relações do Trabalho

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 14/2022.

Serviço Federal de Processamento de Dados - SEPRO referente à Prestação de serviços de Processamento de Dados relativos à notificação eletrônica de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica (SERPRO), protocolado sob o nº 35268/2022, embasado no artigo 24 Inc. XVI da Lei 8666/93.  
Secretaria Municipal de Desenv. Econ. e Relações do Trabalho  
02 de junho de 2.022  
Marcelo Astolphi Mazzei  
Secretário Municipal de Desenv. Econ. e Relações do Trabalho  
.....